

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO**RELATÓRIO Nº 84 / 2023 AGR/GESB-06090****RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO****1. APRESENTAÇÃO**

Cumpra esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**.

Consta desse relatório os resultados da fiscalização realizada no dia 03 de agosto de 2023, no município de **Água Fria de Goiás**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **FORMOSA**.

2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **Água Fria de Goiás**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria *in loco* nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Vistoria nos laboratórios (acondicionamento e identificação dos reagentes, validade dos produtos, etc);
- Inspeção nos postos de atendimento;
- Análise e avaliação de documentos (contábeis, fiscais, certificados, contratos de serviços terceirizados, procedimentos, instruções normativas, etc.);
- Entrevistas com funcionários;
- Entrevistas com usuários;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não-conformidades detectadas.

4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em Mineração	AGR
Jefferson Henrique Morais Castilho	Engenheiro Ambiental	AGR
Paulo Renato Pereira das Neves	Gerente do Distrito (Água Fria de Goiás)	Saneago

5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **FORMOSA**, devidamente identificada a seguir:

Endereço	Rua 05, nº 33, St. Jardim Oliveira
Cidade/Estado	Formosa / GO
DDD/Telefone/Fax	(61) 3631-3206
Gerente	Neyton Wisner Ribeiro

6. DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA

Descrição do SAA ¹		Município
		Água Fria de Goiás
Recursos Humanos	Administração	02
	Atendimento ao Público	02
	Operação de Campo	02
	Operação de ETA²	-
	Serviços Terceirizados	04
Veículos	Carro de passeio	-
	Caminhão/Caminhonete	-
	Moto	-
	Utilitário (Strada)	01
Captação	Tipo de manancial	-
	Identificação	-
	Tipo de captação	Subterrânea
Poços	Quantidade	
ETA²	Vazão (l/s)	02
	Floculadores	-
	Decantadores	-
	Filtros Rápidos	-
	Filtros Russos	-
	Floco-decantadores	-
Reservatórios³	Apoiados	01
	Elevados	01
	Enterrados	-
	Semi-enterrados	-
Elevatórias⁴	EEAB⁵	-
	EEAT⁶	-

- Sistema de Abastecimento de Água
- Estação de Tratamento de Água
- Relação com os nomes dos reservatórios no item 7
- Relação com os nomes das estações elevatórias no item 8
- Estação Elevatória de Água Bruta
- Estação Elevatória de Água Tratada

7. IDENTIFICAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS

Identificação	Tipo ⁷	Material	Capacidade (m ³)
REL	Elevado	Metálico	50
RAP	Apoiado	Metálico	100

7. AP - Apoiado, E - enterrado, EL - Elevado, SE - Semi-enterrado

8. IDENTIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS

Identificação	Nº de Conjuntos Moto-Bombas	Nº de Conjuntos Reservas	Local para onde a água é bombeada
-	-	-	-

9. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO**9.1. NÃO-CONFORMIDADES**

Unidade	Descrição da Não Conformidade	Artigo Infringido ⁸	D ⁹	Determinação	Prazo (dias)	Obs.:
REL	Placa de identificação deteriorada.	Art. 11, inciso I	01	Providenciar a correta identificação das unidades do SAA.	30	Foto 1
	Ausência de guarda-corpos na escada superior e inferior do reservatório.	Art. 13, inciso XIV	02	Providenciar a instalação de guarda-corpos na escada.	180	Foto 2
RAP	Placa de identificação deteriorada.	Art. 11, inciso I	01	Providenciar a correta identificação das unidades do SAA.	30	Foto 3
P4	Placa de identificação deteriorada.	Art. 11, inciso I	01	Providenciar a correta identificação das unidades do SAA.	30	Foto 4
	Perda de revestimento e pintura desgastada da casa de química.	Art. 13, inciso XIV	03	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias detectadas.	180	Foto 5
P3 - LBA	Placa de identificação deteriorada.	Art. 11, inciso I	01	Providenciar a correta identificação das unidades do SAA.	30	Foto 6

8. Resolução Normativa nº 025/2015 – CR, descrição no Anexo I

9. Número da Determinação.

9.2. REGISTRO FOTOGRÁFICO



Foto 1 - Placa de identificação do REL deteriorada.



Foto 2 - Ausência de guarda-corpos na escada superior e inferior do reservatório.

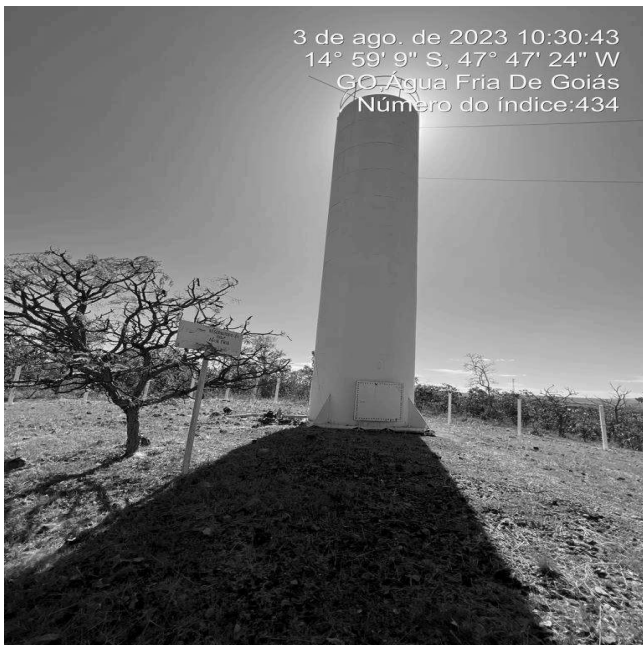


Foto 3 - Placa de identificação deteriorada.



Foto 4 - Placa de identificação deteriorada.



Foto 5 - Perda de revestimento e pintura desgastada da casa de química.

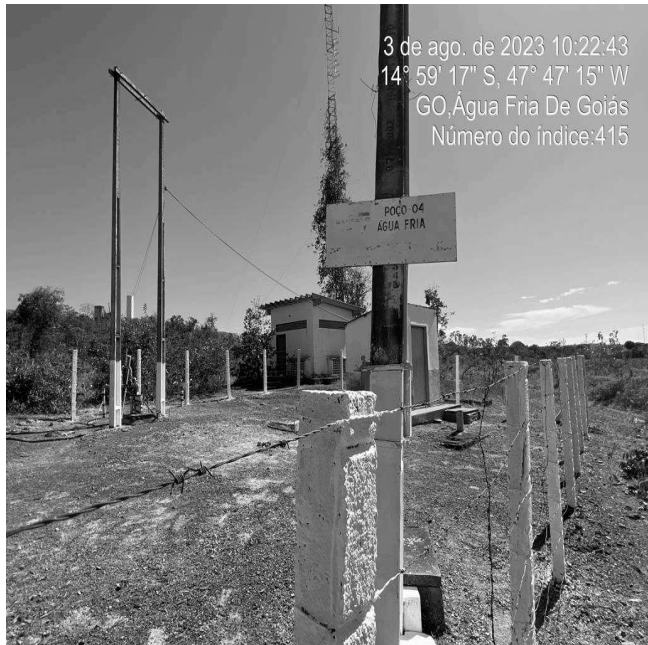


Foto 6 - Placa de identificação deteriorada.

Anexo I - Arcabouço Legal

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 025/2015 – CR

- Art. 11, inciso I

“não identificar as instalações pertencentes ao sistema de abastecimento de água e ao sistema de esgotamento sanitário;”

- Art. 13, inciso XIV

“operar e manter as instalações de água e esgoto e os respectivos equipamentos de forma inadequada e em mau estado de conservação, manutenção e segurança, em face dos requisitos técnicos, contratuais e legais aplicáveis;”

GOIÂNIA, 20 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA, Gerente**, em 22/12/2023, às 08:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON ROBERTO DOS SANTOS, Técnico (a) em Mineração**, em 22/12/2023, às 09:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON HENRIQUE MORAIS CASTILHO, Engenheiro (a) Ambiental**, em 22/12/2023, às 09:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **50510471** e o código CRC **8016D9FB**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO - ED. VISCONDE DE MAUÁ 305



Referência: Processo nº 202300029003769



SEI 50510471